

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de tubos, blocos, bloquitos e meio-fio de concreto, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no edital e seus anexos. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 11/08/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/08/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 11/08/2023, às 9h. Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível nas páginas: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br); [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**51837F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para conserto do Trator Mod. LS 80 lotado na Secretaria de Agricultura.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**AACEFE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Participação das servidoras Viviane Severo de Moraes e Lilian Borges em curso de capacitação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de forma presencial que ocorrerá nos dias 09 a 11 de agosto de 2023 em Curitiba – PR.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**FAF38277

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**I – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:**

**1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 87.723.417/0016-47. **Objeto:** Aquisição de combustível para diversas Secretarias. Reajuste do valor. Lei nº 8.666/93.

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022 - PIETRA DOS SANTOS HARTMANN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.790.192/0001-36. **Objeto:** Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá,

de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Inclusão de idoso. Lei nº 8.666/93.

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12. **Objeto:** Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Exclusão de idoso. Lei nº 8.666/93.

**10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12. **Objeto:** Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Inclusão de idoso. Lei nº 8.666/93.

**RUBEN WEIMER -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Kolling Lamarque  
**Código Identificador:**7AB68D41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
TERMO DE CEDÊNCIA E PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023**

**Processo Administrativo nº 1850/2023**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, inscrito no CNPJ nº 91.338.558/0001-37, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 3.604/2015, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, firma o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO com a empresa, CONSTANTYS INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 00.612.729/0003-80, residente e domiciliada na Av. Presidente Lucena, nº 1715, Ivoti/RS, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. JORGE LUIS STOFFEL, CPF 665.615.900-15, residente na Rua Marcílio Dias, 925, Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, do bem que descreve e nas condições que seguem, com base no Processo Administrativo nº 1850/2023.

**I – DO OBJETO:**

1.1 O presente termo tem por objeto a cedência e permissão de uso da sala comercial, situada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.875, sala 3 – Centro em Glorinha/RS.

**II - DA FINALIDADE:**

2.1 A presente permissão de uso tem por finalidade a realização do CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO QUALIFICAR/ESCOLA TÉCNICA INFORMATIZE, no período da **noite das 19:00 às 22:00, nas sextas-feiras**, o Projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, ficando o permissionário autorizado à prática dos atos e atividades pertinentes a finalidade especificada.

**III - DO PRAZO DE VALIDADE:**

3.1 A permissão de uso será por prazo determinado com duração de até 5 (cinco) meses, a partir de 04 de agosto de 2023.

3.2 A outorga prevista neste termo poderá cessar a qualquer tempo, se for constatada qualquer irregularidade ou desvio de uso, sem que caiba ao permissionário qualquer indenização.